

# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

**DIREITO, ARTE E LITERATURA**

**REGINA VERA VILLAS BOAS**

**MARCELO CAMPOS GALUPPO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

#### **Representante Discente – FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – Santa Catarina

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul)

Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais)

**Membro Nato** – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

D597

Direito, arte e literatura [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Marcelo Campos Galuppo; Regina Vera Villas Boas – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-034-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. I Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITO, ARTE E LITERATURA

---

### **Apresentação**

Nos momentos de crise, não é o conhecimento especializado, mas o interdisciplinar (como um gênero que envolve também o multidisciplinar, o transdisciplinar e até o indisciplinar) que tem encontrado respostas para nossos problemas, pois é nas margens, não no centro da ciência normal, que encontramos tanto o sentido quanto o ímpeto para a mudança de paradigmas. Essa ideia, por si só, justificaria a existência de um Grupo de Trabalho de Direito, Arte e Literatura no CONPEDI, mas, como mostram as contribuições aqui reunidas, a pesquisa e produção bibliográfica neste campo tem alcançado uma diversidade de temas e de métodos, e, apesar disso, uma tal unidade epistemológica, que, cada vez mais, pesquisadores de outros campos têm sido atraídos para esta temática.

Os trabalhos aqui reunidos articulam-se em torno de três temáticas: o problema da interdisciplinaridade do saber jurídico, e do recurso a obras de arte, cinema e literatura para elucidar o campo do Direito; o uso da teoria literária, em especial da teoria da narrativa, como metateoria para o conhecimento jurídico; e o uso de uma perspectiva hermenêutica que visa à construção do entendimento (que se caracteriza sobretudo como mediação no Direito, e como o problema do significado da obra literária e da obra de arte).

Em sua pesquisa, Othoniel Ceneceu Ramos Júnior e Jorge Vieira da Rocha Júnior usam como exemplo da transdisciplinaridade a dificuldade para o Direito de determinar quando se inicia a vida humana sem lançar mão de outros saberes, que aponta, de um lado, para o uso da literatura enquanto prática interpretativa após o giro linguístico do século XX e a crise do Positivismo Jurídico, como analisada por Aline Mariane Ladeia Silva, e de outro, para os problemas inerentes à coerência, essencial para a proteção judicial de grupos estigmatizados, como demonstra Rogério Borba.

Eduardo Aleixo Monteiro analisa o desenvolvimento do movimento Direito e Literatura no Brasil, classificando seus autores em três períodos, a que chama de “Pais fundadores”, “Movimento” e “Empreendimento” (marcado, este último, pela criação a Rede Brasileira de Direito e Literatura – RDL). Aliás, a Literatura de Língua portuguesa é usada de modo privilegiado pelos autores aqui reunidos para desenvolver suas teses: Sofia Alves Valle Ornelas analisa o romance *Inocência*, de Taunay, para demonstrar como a criminalização do charlatanismo se dá por um discurso normativo de profundas consequências econômicas; Laís da Silva Lopes Furtado analisa a mudança na visão da crítica literária sobre a

personagem Capitu, do romance *Dom Casmurro*, de Machado de Assis, para questionar a imparcialidade do próprio Direito; Lorena Roberta Barbosa Castro e Helena de Machado estudam o romance *Helena*, também de Machado de Assis, para verificar os avanços e retrocessos na construção de direitos, sobretudo das mulheres, na sociedade brasileira; Amanda Greff Escobar e Flávia Moreira Guimarães Pessoa apresentam, a partir de um poema de Carlos Drummond de Andrade, o processo de construção da empatia na mediação; Gisleule Maria Menezes Souto também lança mão de Carlos Drummond, bem como da hermenêutica heideggeriana, para analisar o que é, afinal, o homem; e Ellen Carina Mattias Sartori e Audrey do Nascimento Sabbatini Martins estudam, em obras como *Os Lusíadas*, de Camões, e *Os Maias*, de Eça de Queirós, o papel do afeto como fundamento no casamento.

A análise de obras literárias não se restringiu àquelas da literatura de língua portuguesa. Fabiana Marion Spengler estuda a comédia *As Vespas*, de Aristófanes, e os mecanismos de resolução de conflitos; Luciana Gonçalves Dias e Regina Vera Villas Bôas investigaram a patologia fantástica em *Cem Anos de Solidão*, de Garcia Marques, e *Ensaio sobre a Cegueira*, de Saramago para enfatizar a importância da força jurídico-constitucional do direito à saúde; Fernanda Leontsinis Carvalho Branco utiliza-se de *A morte de Ivan Ilitch*, de Tolstói, para analisar as diretivas antecipadas da vontade no Biodireito; e Edloy Menezes estuda o totalitarismo a partir da obra de Hannah Arendt.

Além disso, alguns trabalhos aqui reunidos analisam o cinema e sua importância para a compreensão do Direito. Sérgio Leandro Carmo Dobarro e João Henrique Pickcius Celant exploram o filme *O Pianista* para demonstrarem o papel do cinema no despertar da visão humanística dos alunos (e profissionais) de Direito; Mara Regina de Oliveira e Marcelo Brasil de Souza Moura comparam os filmes *Abril Despedaçado* e *Bacurau* para denunciar as consequências da omissão do Estado em contextos sociais; Lícia Chaves Leite estuda o HC 126.292 e a presunção de inocência à luz do filme *The Blue Thin Line*; e Leandra Chaves Tiago e Carina Barbosa da Costa Silva analisam a vulnerabilidade de profissionais do sexo à luz do filme *Dangerous Beauty (A luta pelo amor)*.

Esta coletânea se encerra com uma pesquisa sobre o quadro *The Rock*, de Peter Blume, para compreender a dialética entre destruição e reconstrução e com uma pesquisa sobre os Direitos Autorais para marcar a diferença entre concepções e seu impacto no problema da pirataria na internet.

Todas essas contribuições demonstram ao mesmo tempo a interesse que o tema desperta e o compromisso metodológico desses autores.

Marcelo Campos Galuppo

Regina Vera Villas Bôas

Coordenadores

23 de junho de 2020, ano da Pandemia (Covid-19)

Nota técnica: O artigo intitulado “História em quadrinhos e histórias de vida de professoras trans: emergências temáticas no CONPEDI” do autor Renato Duro Dias foi apresentado no GT Gênero, Sexualidades e Direito I.

Os artigos do Grupo de Trabalho Direito, Arte e Literatura apresentados no I Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (<https://www.indexlaw.org/>), conforme previsto no item 8.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista de Direito, Arte e Literatura. Equipe Editorial Index Law Journal - [publicacao@conpedi.org.br](mailto:publicacao@conpedi.org.br).

**UMA VISÃO, POR HANNAH ARENDT, DOS ELEMENTOS QUE  
CRISTALIZARAM O TOTALITARISMO E OUTROS REGIMES DE FORÇA**  
**A VIEW, BY HANNAH ARENDT, OF THE ELEMENTS THAT CRYSTALLIZED  
TOTALITARISM AND OTHER STRENGTH REGIMES**

**Edloy Menezes**

**Resumo**

Com base na obra de Annah Arent, procura-se traçar um panorama de como esta lidou com os regimes de força, jogando luz, de uma forma até então não conhecida, de como estes se cristalizaram no seio da sociedade moderna, onde pela imposição do autoritarismo, em sua forma genérica, impulsionou os demais regimes, subjulgando àqueles que não poderiam fazer frente aos acontecimentos.

**Palavras-chave:** Annah arent, Elementos, Totalitarismo, Regimes de força

**Abstract/Resumen/Résumé**

Based on the work of Annah Arent, an attempt is made to draw a panorama of how it dealt with the regimes of force, shedding light, in a way hitherto unknown, of how these crystallized within modern society, where through the imposition of authoritarianism, in its generic form, boosted the other regimes, subduing those who could not cope with the events.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Annah arent, Elements, Totalitarianism, Force regimes

## **1 - Introdução**

Hannah Arendt segundo suas próprias palavras não foi uma filósofa, mas uma cientista política, apresentando na obra, *origens do totalitarismo*, uma nova forma de lidar com os acontecimentos políticos contemporâneos que, em sua visão, desafiaram todas as nossas categorias de análise.

Nesta linha, procura-se traçar um panorama de como a autora lidou com o tema, jogando luz, de uma forma até então não conhecida, de como os regimes de força se cristalizaram no seio da sociedade moderna, onde pela imposição do autoritarismo, em sua forma genérica, impulsionou os demais regimes de força, subjulgando àqueles que não poderiam fazer frente aos acontecimentos.

Não se pode deixar de trazer que a autora foi instigada a pensar sobre a forma de organização política adotada pela sociedade moderna e, as condições de vida humana que permitiram a consolidação de regimes totalitários.

Arendt sintetiza com maestria seu ponto de vista quando escreve que *“uma das importantes diferenças entre movimento e Estado totalitários é que o ditador totalitário pode e necessita praticar a arte totalitária de mentir com maior consistência e em maior escala que o líder do movimento. Isso é, em parte, consequência automática da ampliação dos escalões de simpatizantes e, em parte, resultado do fato de que uma declaração desagradável, vinda de um estadista, não é tão fácil de revogar quanto a de um demagógico líder partidário.”*<sup>1</sup>

## **2 - A origem: elementos que se fundem no imperialismo, o antissemitismo e o totalitarismo**

---

<sup>1</sup> ARENDT, Hannah. Origens do totalitarismo. p. 362.

Na obra, *origens do totalitarismo*, Hannah Arendt alertar que o isolamento e o conseqüente afastamento do terreno da política pode “acontecer num mundo cujos principais valores são ditados pelo trabalho, isto é, onde todas as atividades humanas se resumem em trabalhar. Nessas condições”, explica, “a única coisa que sobrevive é o mero esforço do trabalho, que é o esforço de se manter vivo, e desaparece a relação com o mundo como criação do homem” (Arendt, 1989, p.48.).

A preocupação para as necessidades individuais e o esforço para se manter vivo, para Hannah Arent, foram elevadas à esfera pública no Estado-Nação<sup>2</sup>, achatando a esfera política. Assim, a vida natural, politicamente indiferente, entra agora em primeiro plano na estrutura do Estado, no lugar das discussões sobre assuntos da coletividade, e como evidência Agamben, torna-se, inclusive, o fundamento terreno de sua legitimidade e da sua soberania (Agamben, 2007. P. 134).

Por conta desta alienação do homem com as “coisas” da política, Arendt, na obra *origens do totalitarismo*, narra histórias e quando se trata do povo judeu, é apresentada a maneira como eles foram tratados como supérfluo. Não se pode deixar de elencar que a narrativa da autora também trás como milhões de pessoas transforaram-se em um subproduto da revolução industrial.

Contudo, mesmo narrando histórias, e destacando que as partes mais controvertidas do livro são as duas primeiras, Arendt faz amplas fundamentações históricas e sociológicas

---

<sup>2</sup> O Estado – nação, de que a França seria o exemplo “por excelência” como observou Hannah Arendt em sua obra *Da revolução* (1980), é uma estrutura autônoma formada desde a Revolução Francesa, fortificada durante o século XIX, e que criou um novo modo do ser social. Fruto de vários séculos de monarquia e de despotismo esclarecido, essa estrutura é ambígua, assim como suas conseqüências. Exigindo direito do homem *universais*, sempre consideram-se também como *soberano* e, por conseqüência, não estando a nenhuma lei a ele superior, o Estado francês mostrou seus paradoxos desde o período revolucionário. Substituiu o “homem” pelo “cidadão” nos próprios artigos da *Declaração dos Direitos do Homem*, de 1798, e promulgou leis contra os estrangeiros antes de voltar-se contra a aristocracia sob o terror.



de fundo antissemita e imperialista, descrevendo incidentes de formas variadas, com o intuito de demonstrar como o pensamento racial emergiu. Nesta linha, *origens do totalitarismo* não é, por assim colocar, uma contribuição histórica de uma cultura ou de um povo; é uma obra inversa, que busca jogar alguma luz no que não deu certo.

Hannah Arendt apresenta o imperialismo, o antissemitismo e o totalitarismo como sendo acontecimentos que introduziram uma quebra na história da humanidade e não estão relacionados com males antigos e analogias históricas, nem compreendidos por qualquer continuidade ou explicação causal.

Assim, não se trata de estabelecer uma relação causal necessária entre os três elementos - antissemitismo, imperialismo, regime totalitário - mas "de salientar os elementos principais do nacional-socialismo, de os situar e de estudar os problemas políticos reais nos quais os elementos se baseiam. A análise do imperialismo que, na interpretação de Hannah Arendt, resultou na crise do capitalismo, por sua vez ligada à crise do Estado-Nação, limita-se ao imperialismo colonial europeu até ao fim do domínio inglês sobre a Índia. Para além do imperialismo, por um lado, e do racismo e da burocracia como princípios de domínio e de organização, por outro, Hannah Arendt destaca a forma como o antissemitismo foi usado pelo nacional-socialismo para estabelecer o regime totalitário.

Hannah Arendt descreve algumas características do movimento nacional-socialista:

1. A imagem do movimento estruturado como uma cebola ("Zwiebelstruktur"), podendo-se concluir que cada camada, ou seja, as organizações, as associações profissionais, o fato de se ser membro do partido, a burocracia do partido, as formações de elite e os grupos da polícia, constituem um fachada para a camada exterior, e outra para a camada interior, mais radical por se encontrar mais perto do centro. Para a autora, a grande vantagem deste sistema é que o movimento proporciona a cada camada, mesmo sob as condições do domínio totalitário, a ficção de um mundo normal associado à consciência de se ser diferente e mais radical do que esse mundo.

2. A "apropriação" total da pessoa, onde há um apoderamento de cada um, de modo a já não ser possível a separação entre o espaço privado e o espaço público.

3. O isolamento das pessoas na sociedade, que leva à falta de sentido da realidade e à constituição de uma massa amorfa, que se deixa dirigir por um mundo fictício, embora coerente em si. Hannah Arendt constata que os sistemas totalitários tendem "a provar que é possível basear a ação em qualquer hipótese e que, no decorrer de uma ação consequentemente executada, a hipótese específica se torna verdadeira, se transforma em realidade de facto."<sup>3</sup>

4. A burocracia como forma de domínio, onde a administração substitui o governo, e o decreto ("Verordnung") e as determinações anónimas de um escritório substituem a lei. O assassinio de massas organizado pela administração ("Verwahungsmassenmord")<sup>4</sup>, como resultado da junção do decreto e do terror, corresponde ao desenvolvimento consequente do domínio da burocracia

5. O terror, característica essencial do regime totalitário, como se tudo o que liga as pessoas umas às outras fosse destruído na crise, de forma a cada um se sentir abandonado por todos e impossibilidade de confiar em coisa alguma. A mão de ferro do terror, com o qual o aparelho totalitário empurra as massas por ele organizadas para o movimento, aparece como único suporte e a "lógica gelada", com a qual os dirigentes totalitários preparam os seus adeptos para o pior; como a única coisa em que se pode confiar. Quando se compara esta prática com a prática da tirania, como se tivesse encontrado o meio para pôr o próprio deserto em movimento, para desencadear a tempestade de areia sobre todas as partes da terra habitada. (Arendt, Elemente, 729).

Importante destacar que a dimensão irracional do terror, cujo fim consiste em manter as vítimas num medo permanente por serem imprevisíveis as medidas tomadas pelo poder totalitário, com dimensão incomensurável de terror.

6. Os campos de concentração como centros do terror absoluto, sendo "os laboratórios para a experiência do domínio total, porque por causa da constituição da natureza humana este objectivo só pode ser realizado sob condições extremas de um inferno criado pelo próprio

---

<sup>3</sup> Cf. ARENDT, Hannah, "The Concept of History." Between Pa.rl and Future. Eight Exercises in Pnlicicrll Thought, New York, 'Pie Viking Press, 1969, p. 87

<sup>4</sup> Cf. ARENDT, I-Iar ah, "Organisierte Schuld." Die Verborgene l radilion• Ardil / ssays, Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1976.

homem. Consegue-se o domínio total quando a pessoa humana, que constitui sempre uma mistura própria de comportamento espontâneo e condicionado, é transformada num ser completamente condicionado, cujas formas de comportamento até podem ser calculadas quando a pessoa é conduzida à morte certa." (Arendt, *Nach Auschwitz, Vollendete Sinnlosigkeit*, 24). O processo de desintegração da personalidade compreende a destruição da pessoa a nível jurídico, moral e individual.

7. A obsessão com a higiene verificada nos campos de extermínio corresponde à lógica interna do regime, sendo simultaneamente expressão da perversão do regime.

8. Uma revolução permanente 'como dinâmica interna necessária ao regime totalitário, criando condições em um mundo fictício do movimento e ao mesmo tempo, impedindo que este mundo imaginário se estabeleça.

Para Hannah Arendt (1972, p.37), o antissemitismo moderno entra “no quadro mais amplo do desenvolvimento do Estado-Nação”. Para a autora, coincide com o declínio desse Estado, afinal, para “que um grupo de pessoas se tornasse antissemitas em um dado país num dado momento histórico dependia exclusivamente das circunstâncias gerais que os levavam a violento antagonismo contra o governo” (Arendt, 1989, p.48.)<sup>5</sup>. Nesta linha, para Arendt há uma distinção do ódio ao judeu, que tem origem religiosa.

Dessa forma, Arent diferencia o antissemitismo moderno do ódio ao judeu de origem religiosa, rejeitando teorias que verificam por uma visão de perseguição milenar. Não de pode deixar de trazer a impressão de L. Dumont (1993, p.142), para quem “a continuidade do antissemitismo desde a Idade Media não explica a sinistra invenção do extermínio, tal como a continuidade da ideologia alemã, está longe de explicar a catastrófica metamorfose nazista”.

Talvez a primeira a estabelecer uma distinção fundamental entre o antissemitismo pré – totalitário e o antissemitismo totalitário foi a aurtora, a qual fez alusão a *teoria de bode*

---

<sup>5</sup> Por serem ricos e praticamente desinteressados em poder político e mantendo íntima relação com as fontes do poder do Estado financiando-o em épocas de crises, os judeus eram invariavelmente identificados com o próprio poder.

*expiatório*, onde implica de forma simultânea a contingência da “escolha” dos judeus como vítimas, e sua inocência. Para ela, nada relacionado ao povo judeu explica por que no século XX, “a ambição totalitária de uma dominação absoluta, que deve ser exercida pelos membros de uma sociedade secreta e com os métodos correspondentes, pode tornar-se um objetivo político sedutor” (Arendt, 1972, p.19). Hannah coloca que, ao contrário de uma opinião muito facilmente recebida, esse antissemitismo moderno não é fruto do nacionalismo tradicional, mas ao contrário, se desenvolve à medida que perde força o Estado – Nação.

Os “Estados – Nações” que aparecem depois da Revolução Francesa têm mais necessidades de capitais; Por empréstimos, são aumentados os direitos dos judeus. No entanto, no final do século XIX, com o nascimento do imperialismo, os homens de negócios são levados a envolver-se politicamente. Assim, os judeus que não participam das colonizações passam a ter a influência diminuída. No século XX, tanto a comunidade judia quanto o Estado – Nação se desintegram, e os judeus passam a ser alvo de ódio, cada classe da sociedade que, em um momento ou outro, entrava em conflito com o Estado tornava-se antissemita porque os judeus eram o único grupo social que parecia representar o Estado (Arendt, 1972, p.68).

O antissemitismo passou a ser uma arma grandiosa que era fomentada por diversos escândalos financeiros e pelo mito de uma rede internacional judaica que manipulava as decisões políticas do planeta.

Do antissemitismo político criado, Arendt faz questão de destacar com cautela, o antissemitismo social que acontece não em um grupo separado, mas em um grupo onde a emancipação se alinhou com a igualdade.

Com mais profundidade uma discriminação alimentada por sentimento da diferença que suscita, “ao mesmo tempo, o ressentimento social contra os judeus e um atrativo particular” (Arendt, 1972, p.127). Nesse caso também, alerta a Autora da necessidade de desconfiar das ideias já concebidas, onde a sociedade não segrega progressivamente os judeus; eles mesmos, desde o fim do século XVI, distanciam-se dos grupos sociais e repulsam a

integração em nome de uma escolha superior do povo judeu.

Em relação ao imperialismo<sup>6</sup>, dotado do desejo de expansão e de colonização do Estado – Nação no final do século XIX, com principal fundamento no princípio proferido por Cecil Rhodes, “expansão é tudo”, ou expansão por amor a expansão, expansão sem limite onde nações inteiras eram vistas como simples degraus para a conquista das riquezas e para o domínio de um terceiro país que por sua vez, se tornava mero degrau no infundável processo de expansão e de acúmulo de poder, distingue-se de acordo com Hannah Arendt (1989, p.147-48).

Essa política imperialista, portanto, que prega “a expansão como objetivo permanente e supremo” (Arendt, 1989, p.155.), não constitui, pela autora, um princípio político, já que antes tem seus fundamentos na especulação mercantil, no desejo de escoar o que sobra da produção em novos mercados, consequência da emancipação política da burguesia.

Por este raciocínio, percebe-se a subordinação da política à administração, pois os interesses privados tendo sido transformados em princípios políticos. Assim, o poder se diminui a uma dominação pela força, e a exportação de capitais só conduzirá à exportação da violência. Concretamente, por estes princípios aplicados, as bases que fomentaram a empresa foram a burocracia e o racismo.

Para o presente ensaio, procuramos tentar demonstrar como Arendt compreende aqueles acontecimentos como sendo o início do totalitarismo, pois na visão dela não há espaço para uma explicação com causa desse fenômeno e muito menos, de uma acusação direta de

---

<sup>6</sup> O imperialismo é o último estágio do capitalismo, para Hannah Arendt, porém, o imperialismo deve ser considerado o primeiro estágio do domínio político da burguesia e não o último estágio do capitalismo. Tudo começou com uma mudança econômica. Por exemplo, observando a Europa de fins do século XIX, percebe-se um rápido crescimento da produção industrial, de repente, superabundância de capital. A Grã-Bretanha, a França, a Alemanha e a Bélgica voltaram-se para ultramar a fim de empregar esse capital, ocupando para esse fim novos e vastos territórios. Em menos de vinte anos, o império Britânico adquiriu 12 milhões de quilômetros quadrados e 66 milhões de almas, a Alemanha 2,5 milhões de quilômetros quadrados e 13 milhões de novos habitantes, a Bélgica 2,3 milhões de quilômetros quadrados e 8,5 milhões de habitantes, ou seja, a “megalomania” dessa política mundial.

pensadores<sup>7</sup> ou instituições, como sendo responsáveis pelo surgimento desse regime político, pois é impossível deduzir quaisquer elementos passados como sendo as causas necessárias de explicação desse acontecimento. A resposta, no entanto, poderá ser encontrada no que a autora nominou de *cristalização*.

Na combinação do sistema burocrático e racismo, no início do imperialismo, onde terras acabavam sob o domínio completo, não da lei, mas do decreto, onde seus nativos eram classificados como cidadãos inferiores na mera base de raça ou cor e que esteve na origem de selvagens matanças, dizimação de populações, Hannah apresenta como um caso de cristalização, pois a origem dos massacres estava no encontro de duas “causas parciais”, que, de início não estavam ligadas por nenhuma necessidade interna.

Não se pode negar que a burocracia é o tipo mais complexo e desenvolvido de organização formal. Max Weber, desenvolve o conceito referente a uma organização na qual o poder é distribuído em uma hierarquia rígida, com linhas de autoridade. Já a divisão do trabalho é complexa, onde as pessoas se encarregam de tarefas minuciosamente especializadas e trabalham sob regras e expectativas com definição clara, em regra escritas. São mantidos registros por escritos e gerentes se especializam em supervisionar o sistema. O cumprimento dos objetivos da organização tem precedências sobre o bem-estar dos indivíduos, e a racionalidade impessoal é valorizada como base para a tomada de decisões à luz desses objetivos.

Nas palavras de Hannah, o governo totalitário nasceu no mundo não totalitário, cristalizando elementos que ali encontrou (Arendt, 1993, p.41.). Assim, o totalitarismo é uma

---

<sup>7</sup> Macridis (1982, p.202-206), aponta para pensadores como Nietzsche, com o seu conceito de “Super homem”; Schopenhauer, com o seu conceito de “o mundo é uma idéia minha...”; Platão, com a sua definição do mito como uma “mentira de ouro”; Darwin, com a sua noção de sobrevivência dos mais preparados, etc, como sendo “raízes intelectuais do totalitarismo”; Friedrich (1970) interpreta Rousseau como uma espécie de “pai da filosofia totalitária”; Popper (1987, p.69-88), acentua a influencia das idéias sobre os acontecimentos e acusa os “falsos profetas” Hegel e Marx de terem gerados, respectivamente, Hitler e Stalin. Segundo Popper, “Hegel desenvolveu a teoria histórica e totalitária do nacionalismo”, ou seja, “quase todas as idéias mais importantes do totalitarismo moderno são diretamente herdadas de Hegel”; Kelsen (2000, p.210) responsabiliza Platão, e também afirma de que a Igreja é “o mestre do Estado totalitário em quase todos os seus aspectos”. Enfim, a lista poderia estender-se muito mais.

criação exclusivamente humana, ou seja, em suas palavras “esse corpo político absolutamente ‘original’ foi planejado por homens e, de alguma forma, está respondendo a necessidades humanas” (Arendt, 1989, p.526.). Nesta linha, é um novo tipo de formação política que não tem precedentes e se diferencia dos outros tipos de tiranias políticas.

Na colocação de Hannah Arendt, duas marcas são apresentadas como caracterizadoras das tiranias ao longo dos tempos, onde “de um lado, o poder arbitrário, sem freio das leis, exercido no interesse do governante e contra os interesses dos governados; e de outro, o medo como princípio de ação, ou seja, o medo que o povo tem pelo governante e o medo do governante pelo povo (Arendt, 1990, p.513.).”

Uma reflexão não pode ser afastada das tiranias, pois nessas a pessoa tinha a liberdade de pelo menos escolher a oposição, limitada, pois tinha conhecimento que corria riscos. No entanto, diferente do sistema totalitário, onde não há liberdade, já que o totalitarismo tende a eliminar não apenas a liberdade em todo sentido, mas a própria fonte da liberdade, que para Arendt, está no nascimento do homem e na sua capacidade de começar de novo.

Hitler, por exemplo, coloca que “a missão principal dos Estados Germânicos é cuidar e pôr um paradeiro a uma progressiva mistura de raças. A geração dos nossos conhecidos fracalhões de hoje naturalmente gritará e se queixará de ofensa aos mais sagrados direitos dos homens. Só existe, porém, um direito sagrado e esse direito é, ao mesmo tempo, um dever dos mais sagrados, constituindo em velar pela pureza racial, para, defesa da parte mais sábia da humanidade, tornar possível um aperfeiçoamento maior da espécie humana. O primeiro dever de um Estado nacionalista é evitar que o casamento continue a ser uma constante vergonha para a raça e consagrá-lo como instituição destinada a reproduzir a imagem de Deus e não criaturas monstruosas, meio homem meio macacos. Protestos contra isso estão de acordo com uma época que permite qualquer degenerado reproduzir-se e lançar uma carga de indizíveis sofrimentos sobre os seus contemporâneos e descendentes, enquanto, por outro lado, meios de dividir a procriação são oferecidas à venda em todas as farmácias e até anunciados pelos camelôs, mesmo quando se trata de pais sadios (Hitler, 1983, p.252.).”

Conforme Hannah Arendt, o totalitarismo utiliza da ideologia como instrumento primordial para explicar absolutamente e de maneira total o curso da história: “os segredos do passado, as complexidades do presente, as incertezas do futuro” (Arendt, 1989, p.521.). No entanto, formar-se um sistema de interpretação definitiva do mundo, mostra uma pretensão em explicar tudo, por outro, afirma desde logo o seu caráter irrecusável, infalsificável. Esta ideologia é movimentada para que ninguém jamais comece a pensar, ou pelo menos, como nos lembra Bauman (2000, p.94.), para tornar o pensamento dos indivíduos “impotente, irrelevante e sem influência para o sucesso ou fracasso do poder”. Arruína-se todas as relações com a realidade e constrói um mundo fictício e logicamente coerente.

Em lugar das fronteiras e dos canais de comunicação entre os homens individuais, constrói um cinturão de ferro que os cinge de tal forma que é como se a sua pluralidade se dissolvesse em Um-Só-Homem de dimensões gigantesca... Pressionando os homens, uns contra os outros, o terror total destrói o espaço entre eles (Arendt, 1989, p.518.).

Por um método original, a autora analisa os elementos que se cristalizaram no totalitarismo, fundando um regime novo, de maneira alguma pré – formado ou virtualmente presente em suas “causas”. Neste raciocínio, o livro *origens do totalitarismo* não se pode considera-lo como uma história do totalitarismo, mas uma análise com contornos históricos dos elementos que solidificaram no totalitarismo.

Um dos privilégios que tem o pensamento é o de retroagir, o que possibilitou a Hannah Arendt descobrir os elementos do anti-semitismo e do imperialismo, tais como os eurocentrismo, entre outros, que apesar de não serem por separados em si, totalitários, sentimentos antijudaicos, o racismo, a burocracia, a crise dos estados nacionais, o cristalizaram no fenômeno totalitário permitindo assim pensar aqueles dois acontecimentos como origens do totalitarismo.

Assim, na visão lúcida de Hannah Arendt, o totalitarismo é formado por uma



conjunção de elementos que solidificou outros elementos de várias proveniências<sup>8</sup>.

### 3 - Considerações finais

Pelos expostos, conclui-se que da perspectiva de Arendt, compreender um acontecimento pressupõe, além de qualquer coisa, “buscar a explicitação e a confirmação dos caminhos que foram seguidos, para que um dado evento viesse a ocorrer” (Bignotto, in: Aguiar, et ali. Org. 2001, p.44.).

Portanto, a compreensão da obra *origens do totalitarismo* significa considerá-la uma obra que não pode ser lida da página inicial à final, como uma obra comum, mas, uma obra que deve ser lida da última à primeira página, pois, como disse Hannah Arendt, a respeito dos eventos políticos do nosso tempo, nenhum acontecimento pode ser deduzido do seu passado, ou melhor: “o acontecimento ilumina o próprio passado; jamais pode ser deduzido dele” (Arendt, 1993, p.49.).

Assim, para compreender a obra de Hannah Arendt, não é da maneira como a história moderna propõe compreender os acontecimentos baseada fundamentalmente numa análise

---

<sup>8</sup> Em um colóquio recente, realizado em Fortaleza, Ceará em comemoração aos 50 anos da obra *origens do totalitarismo*, professor A. Duarte resumiu de um modo claro, a maneira como Hannah Arendt pensou o anti-semitismo e o imperialismo como “origens” do totalitarismo principalmente em sua variante nazista. Por isso, achamos importante transcrevê-lo neste espaço. Para ele, esses dois acontecimentos “só puderam ser pensados como origens a partir do momento em que o próprio passado recebeu sua devida iluminação, derivada do súbito acontecimento de algo novo e inédito na história ocidental: a fabricação em massa da morte de milhões de seres humanos. Assim, foi tomando como ponto de referência a política de extermínio levado a cabo nos campos de concentração que Arendt pôde atribuir um novo sentido a certas condições sociais precedentes, entre as quais enumero as seguintes: a conversão do anti-semitismo tradicional e religioso de mero preconceito social em um potente combustível para a discriminação política legalizada, na medida em que, a partir de meados do século XIX, o anti-semitismo passou então a referir-se à figura do judeu em geral, independentemente de suas atitudes particulares. A identificação, por parte da sociedade civil, entre os judeus e o aparelho do Estado nacional durante o século XIX, daí resultando que estes foram tomados como alvos preferenciais dos conflitos entre sociedade e Estado. A ilusão social de que os judeus eram poderosos politicamente, ao passo que não tinham poder efetivo ou qualquer articulação política própria. A própria autocompreensão dos judeus assimilados, que assumiram sua identidade em termos de um conjunto de características naturais inatas, o que em muito favoreceu a idéia do seu extermínio como solução viável para lidar com a questão judaica. Visto retrospectivamente, o expansionismo imperialista do final do século XIX pôde ser considerado como gerador de condições que foram levadas ao paroxismo nos regimes totalitários, tais como a decadência do Estado – nação e de suas estruturas institucionais; a definição da conquista global de territórios fundada na expansão em nome da expansão como padrão de governo; o racismo como justificativa biológica da dominação de povos; o uso da burocracia como instrumento de dominação política dos povos conquistados, etc. Todos esses fatores contribuíram decisivamente para o sentimento de uma crescente superfluidade dos seres humanos, a qual se agravou durante e após a Primeira Guerra Mundial, que trouxe os fenômenos do desemprego generalizado, da inflação descontrolada e o grande deslocamento geográfico de massas humanas que se viram privadas de um ‘lugar no mundo’, pois destituídas de cidadania, de propriedade privada e de função econômica” (Duarte, in: Aguiar. Org. 2001, p.64-65.).

causal, pois seria uma postura contraditória com a da autora. Pois como lembrado por O. Aguiar, vale dizer, ao tentar escrever sobre a experiência totalitária, Arendt se viu diante de um “problema epistemológico”, pois essa experiência não podia ser explicada, não se enquadrava nos conceitos tradicionais, não podia ser entendida como culminação de um processo, como desenvolvimento de uma única causa encontráveis no passado. Não era o passado que poderia iluminar e explicar o seu aparecimento. Não se tratava de uma evolução, de algo que podia ser deduzido de uma causa antecedente. A saída que Arendt encontrou foi narrar a experiência. Nessa prática verificou que, ao contrário, o próprio acontecimento ilumina o que o passado pode a ele estar relacionado (Aguiar, 2001, p.203.).

Uma coisa que se pode destacar como um elo comum entre o totalitarismo, imperialismo e o antissemitismo, é exatamente não poder ser relacionados com males antigos e analogias históricas que, de acordo com a autora, ocultariam com certeza suas especificidades e devem, portanto, ser totalmente banidos. Assim, se faz necessário, para a compreensão do pensamento de Arendt, levar sempre em consideração que o acontecimento ou a ação não conhece nenhuma causa no sentido estrito do termo.

Com isto, não se pode dizer que há oposição à explicação causal a incapacidade do homem para compreender o seu passado e para agir sobre a sua história futura, nem negar a legitimidade da explicação causal, todavia, significa uma severa crítica à primazia, e mesmo à exclusividade, que lhe é as vezes concedida pela historiografia moderna. Portanto, se a autora sustenta que o sentido de cada ato, de cada acontecimento, só pode ser revelado por ele próprio, isso de certo não exclui seja a causalidade o contexto em que alguma coisa ocorre... no entanto, causalidade e contexto eram vistos sob uma luz fornecida pelo próprio evento, iluminando um seguimento específico dos problemas humanos; não eram considerados como possuidores de uma existência independente de que o evento seria apenas a expressão mais ou menos accidental, conquanto adequado. Tudo que era dado ou acontecia mantinha sua cota de sentido “geral” dentro dos confins de sua forma individual e aí a revelava, não necessitando de um processo envolvente e engolfante para se tornar significativa (Arendt, 1988, p.96.).

O pensamento de Hannah Arendt, parece concordar-se claramente com o pensamento de Tocqueville, quando este não dá razão às pessoas das letras que vêm em todos os lados

causas gerais, nem aos homens políticos, que consideram que tudo deve ser atribuído a incidentes particulares. Estes sistemas absolutos, que fazem depender todos os acontecimentos da história de grandes causas primeiras, ligando umas às outras por uma cadeia fatal, e que suprimem, por assim dizer, os homens da história do gênero humano.(Tocqueville, 1991, p 234).

## Referências bibliográficas e de consultas

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O pode soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007. P. 134.

AGUIAR, Odílio alves. **Filosofia e política no pensamento de Hannah Arendt**. Fortaleza: EUFC, 2001.

AGUIAR, Odílio alves. **Origens do totalitarismo 50 anos depois**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.

ARENDT, Hannah. **A dignidade da política**. Tradução: Antonio Abranches. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

ARENDT, Hannah. **Da revolução**. Tradução de Fernando Dídimo Vieira. São Paulo: Ática-UnB, 1980.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Forense Universitária, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. **Em busca da política**. Tradução de Marcus Antunes Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

DUMONT, Louis. **O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna**. Tradução de Maria Philbert. Rio de Janeiro: Rcco, 1993.

FRIEDRICK, Carl. **Introdução à ciência política**. Tradução de Leonidas xausa e Luiz Corção. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

HITLER, Adolf. **Minha luta**. São Paulo: Editora Moraes, 1983.

KELSEN, Hans. **A democracia**. Tradução de Ivone Castilho. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

MACRIDIS, Roy. **Ideologias políticas contemporâneas**. Tradução de Luis de Moura e Maria de Moura. Brasília: UnB, 1982.

POPPER, Karl. **A sociedade aberta e seus inimigos**. Tradução de Milton Amado. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987.

TOCQUEVILLE, Alex. **Lembranças de 1848**: as jornadas revolucionárias em Paris. Tradução Modesto Florenzano. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.